



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026

Processo Adm: 3015/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Endereço Eletrônico: www.comprasbr.com.br

Tipo: Menor preço por Lote

Data da Publicação deste Edital: 15/04/2026

Data de Encerramento do Envio das Propostas e Documentação: 30/04/2026 - 9h00

Fase competitiva: 30/04/2026 – 09h01

A Câmara Municipal de Mauá, inscrita no CNPJ sob o nº 48.867.477/0001-03, com sede na Avenida João Ramalho, nº 305, Vila Noêmia, CEP 09371-520, Mauá/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a ser realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução nº 01/2024 da Câmara Municipal de Mauá disponível no endereço eletrônico <https://consulta.camaramaua.sp.gov.br/Documentos/Documento/672454> e no que couber, pela Lei Complementar Federal nº 123/06, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

O Pregão eletrônico será realizado por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidores da Câmara Municipal de Mauá, credenciados nas funções de Agente de Contratação e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento dos dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas, disponível no portal da Compras BR – Portal de Licitações.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e acessórios de informática, destinados a atender a demanda do departamento de T.I.C. da Câmara, conforme especificações constantes na tabela do item 1.2 do Termo de Referência.

1.2. A descrição do objeto relativo a esta licitação, com suas respectivas especificações técnicas, é aquela constante do Termo de Referência (**ANEXO I**).

2. DOS ANEXOS DO EDITAL

Constituem anexos deste edital e dele fazem parte integrante:

2.1. ANEXO I - Termo de Referência;

2.2. ANEXO II - Modelo de Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação;

2.3. ANEXO III - Modelo de Declaração de Enquadramento como ME, EPP ou MEI;

2.4. ANEXO IV - Modelo de Declaração de Enquadramento como Cooperativa;

2.5. ANEXO V - Modelo de Declaração de Independência de Proposta;

2.6. ANEXO VI - Modelo para Outras Declarações de Habilitação;

2.7. ANEXO VII - Modelo de Proposta Comercial;

2.8. ANEXO VIII - Modelo de Entrega de Amostras de Produtos; e

2.9. ANEXO IX - Termo de Ciência e de Notificação



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

2.10. ANEXO X - Valores de Custo Estimado.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Esta licitação é destinada à **participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e cooperativas** que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.

3.2. Poderão participar da presente licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e aptas ao seu cumprimento que atenderem às exigências de habilitação constantes deste edital e de seus anexos e aos requisitos da legislação específica.

3.2.1. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/2021, não será permitida a participação de empresas:

- a)** Estrangeiras que não funcionem no País;
- b)** Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c)** Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração do Município de Mauá ou declaradas inidôneas, nos termos dos incisos III e IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas;
- d)** Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Agente de Contratações, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- e)** Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98;
- f)** Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;
- g)** Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;
- h)** Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;
- i)** Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;
- j)** Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública municipal, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011;
- k)** Que estejam proibidas de participar da licitação ou de celebrar a contratação em decorrência do efeito de sanção registrada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (artigo 22 da Lei Federal nº 12.846/2013), ou no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (artigo 5º do Decreto Estadual nº 60.106/2014);

3.2.2. A observância das vedações do subitem **3.2.1** deste edital é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

3.3. A simples participação do licitante neste certame implica:

- a)** na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão; e



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

b) que o prazo de validade da proposta comercial é de **60 (sessenta) dias**, contados de sua apresentação.

4. DO CREDENCIAMENTO E CONEXÃO AO SISTEMA

- 4.1.** Para participar na presente licitação os interessados deverão estar credenciados junto ao sistema eletrônico **Compras BR – Portal de Licitações**, na página: <http://comprasbr.com.br>.
- 4.2.** Todo o processo de credenciamento e cadastramento poderá ser orientado pela equipe **Compras BR**, no endereço: <https://comprasbr.com.br/fale-conosco/> ou pelos telefones: (67) 3303-2740.
- 4.3.** O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos de utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema.
- 4.4.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais a serem fornecidas pelo provedor do sistema quando do credenciamento.
- 4.5.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal **Compras BR** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.6.** O credenciamento da empresa e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 4.7.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da conexão do licitante ao sistema eletrônico, da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da empresa) e, subsequentemente, do encaminhamento dos Documentos de habilitação, Proposta de Preços e, quando necessário, Documentos Complementares, observando-se as datas limites estabelecidas no preâmbulo deste edital.
- 4.8.** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 4.9.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.9.1 O licitante enquadrado no item 4.9 deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico sua condição, para usufruir do favorecimento mencionado, sendo que a falta da declaração no sistema não desabilita o fornecedor a participar do certame.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS CRITÉRIOS DE SUA ACEITAÇÃO

- 5.1.** Em conformidade com o Decreto 10.024/19, no Art.26, após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2.** Os documentos relativos à habilitação, solicitados no item **6** do presente edital, poderão ser anexados, juntamente com a proposta, ou após a declaração do vencedor, em local próprio para inserção dos documentos, no site **Compras BR – Portal de Licitações**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

5.3. As empresas que não anexarem a documentação da proposta na plataforma, até a abertura da sessão pública, serão consideradas inabilitadas.

5.4. O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento, aceitação e atendimento das condições do Edital.

5.5. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.6. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.7. A proposta comercial da licitante deverá ser feita segundo o **ANEXO VII** deste edital, contendo o nome da empresa, a palavra "Proposta" e o número deste Pregão, devendo ser anexada, juntamente com os documentos de Habilitação, em local próprio para inserção dos documentos, no site Compras BR – Portal de Licitações e, concomitantemente, deve ser feito o registro da proposta no sistema eletrônico.

5.8. A proposta comercial deverá ser elaborada de acordo com o disposto no Termo de Referência – **ANEXO I** deste edital e atender aos seguintes requisitos:

a) indicar a denominação social ou Nome e o número do CNPJ da licitante;

b) apresentar **preço por item**, discriminando sua composição por meio da indicação do **preço unitário** e do **preço total** por item, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação;

b.1) Em todos os preços indicados na proposta deverão estar incluídos todos os elementos que causem impacto no custo operacional necessário à plena execução dos serviços, de forma a se constituir o único e total valor a ser pago pela Contratante.

c) conter oferta firme e precisa para a íntegra do item, sem alternativas de preços ou quaisquer outras condições que induzam o julgamento a ter mais de um resultado;

d) cotar os preços em moeda corrente;

e) indicar a **MARCA e MODELO** dos itens, quando cabível;

f) indicar o prazo de validade da proposta, quando este for superior ao mínimo de 60 (sessenta) dias;

g) ser assinada por representante legal da licitante;

h) não conter emendas, rasuras, borrões, ressalvas ou entrelinhas, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito das demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

5.8.1. Todos os preços deverão ser cotados com, no máximo, **duas casas decimais**. Não sendo observada esta regra, serão desconsideradas as casas decimais a partir da terceira, sem arredondamento.

5.8.2. Os preços ofertados deverão considerar todos os encargos incidentes sobre o objeto deste Pregão, não sendo aceita vindicação posterior para a inclusão de outros encargos nos referidos preços, salvo se houver comprovação de que são novos e criados por ato de governo em data posterior a de apresentação da respectiva proposta comercial.

5.8.2.1. O licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

5.8.3. Além dos preços ofertados pelas licitantes em suas propostas comerciais, nada mais poderá ser cobrado da CONTRATANTE, a qualquer título e a qualquer momento, para a perfeita e completa execução



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

do objeto deste Pregão.

5.8.4. Os cálculos integrantes da proposta comercial serão devidamente conferidos e, em caso de diferença entre os resultados constantes da proposta e os resultados apurados pela CONTRATANTE na operação aritmética de conferência, prevalecerão estes últimos.

5.8.5. Havendo divergência entre preços unitários e preços totais, prevalecerão os preços unitários. Havendo divergência entre preços numéricos e preços por extenso, prevalecerão os preços por extenso.

5.8.6. Será DESCLASSIFICADA a proposta comercial que estiver em desacordo com as exigências constantes deste edital e de seus anexos.

5.9. Para fins de adjudicação e contratação, o proponente vencedor deverá respeitar os valores unitários por item apresentados na proposta vencedora, **observados os valores máximos por item aceitáveis e definidos na orçamentação da Administração**, (Valores se encontram no **Anexo X**), enviando, se for o caso, a proposta final reajustada.

5.9.1 Não serão aceitas propostas com “jogos de planilha”, ou seja, que altera artificialmente os valores unitários e totais dos itens de sua proposta para obter vantagem indevida, sem modificar o valor global, ou ainda para tornar difícil a comparação ou avaliação técnica dos custos.

5.10. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital e em seus anexos, sendo DESCLASSIFICADA, também, a proposta que consignar preços simbólicos, irrisórios ou zerados, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, o que deverá, quando for este o caso, ser informado pela licitante em sua proposta comercial, durante a sessão pública ou ainda, a critério do pregoeiro, em resposta a diligência a ser feita por este.

5.11. Poderão ser DESCLASSIFICADAS, ainda, as propostas que cotarem preços inexequíveis ou incompatíveis com os praticados no mercado, tendo como parâmetro o disposto na legislação vigente.

5.12. Na análise da proposta comercial, poderá o pregoeiro desconsiderar erros materiais e evidentes falhas formais sanáveis que não afetem o seu conteúdo.

5.13. A apresentação da proposta vinculará o licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

5.14. O objeto ofertado deverá atender, sob as penas da lei, a todas as especificações exigidas no Termo de Referência – **ANEXO I** deste Edital.

5.15. Não será permitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.16. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas, sob pena de não aceitação dos preços ofertados pelo Pregoeiro.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Previamente à fase de habilitação o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que o impeça de participar deste certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP

6.1.2. Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas dos Estado de São Paulo – TCE-SP.

6.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, em local próprio para inserção dos documentos.

6.2.1. O prazo para inserção dos documentos de Habilitação será de até 2 (duas) horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

6.2.2. Caso o licitante opte por anexar toda a documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à mesma. Podendo a licitante, caso solicitado ao pregoeiro, revisar toda a documentação inserida, e caso seja constatado alguma falha ou ausência pela licitante, poderá ser inserido novo documento, desde que dentro do prazo estipulado.

6.3. Caso a licitante comunique via **Chat** que concluiu a inserção dos Documentos, **o prazo de 2 (duas) horas** será findado, e o Pregoeiro iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir deste momento, salvo aqueles solicitados para esclarecimentos de diligências.

6.4. As empresas que não anexarem os documentos na plataforma dentro do prazo estipulado, poderão ser consideradas inabilitadas.

6.5. As licitantes deverão anexar os seguintes documentos de habilitação:

6.5.1. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

- a)** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual - ME, EPP e MEI;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial na qual conste o objeto social da licitante, a sede da empresa e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar os documentos pela empresa, no caso de Sociedade Empresarial;
- c)** Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d)** Em se tratando de sociedade cooperativa: ato constitutivo e estatuto atualizado e registrado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971.

6.5.2. Documentos relativos à Regularidade Fiscal ou Trabalhista:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c)** Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d)** Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários, **se incidentes sobre o objeto da contratação;**
 - d.1)** Para as licitantes com sede **no Estado de São Paulo**, apresentar:
 - Certidão Negativa de Débito Tributários **Inscritos** na Dívida Ativa do Estado de São Paulo; e
 - Certidão Negativa de Débito Tributários **Não Inscritos** na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.
- e)** Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários mobiliários;
- f)** Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);
- g)** Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT).

6.5.3. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a)** Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;
 - a.1)** Se a licitante for sociedade não empresária ou pessoa física não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão negativa de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

a.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente o plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

6.5.4. Outras comprovações / declarações:

6.5.4.1. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação: Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste edital, a teor do disposto no artigo 63, I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme modelo constante do **ANEXO II** deste ato convocatório;

6.5.4.2. Quanto à licitante que cumpra os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), Microempreendedor Individual (MEI) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme previsto no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não estiver sujeita a quaisquer dos impedimentos do §4º do referido artigo, ou ainda, como Cooperativa (COOP) e que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nas citadas leis: declaração informando a sua condição, conforme modelos do **ANEXO III** e **ANEXO IV** deste Edital;

6.5.4.3. Declarações subscritas pelo representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, atestando que:

a) Sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013; (**ANEXO V**)

b) Nos termos do inciso VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; (**ANEXO VI**)

c) A empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo; (**ANEXO VI**)

d) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido; (**ANEXO VI**)

e) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas; (**ANEXO VI**)

f) Para microempresas, microempreendedores individuais ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra;

g) Para cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/07: que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações;

h) Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto à Câmara Municipal de Mauá, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município de Mauá.

6.5.5. Microempresas (ME), Microempreendedores Individuais (MEI), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Cooperativas (COOP):



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

6.5.5.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, microempreendedores individuais, empresas de pequeno porte e cooperativas que preenchem as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/07 somente será exigida para efeito da assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação do documento indicado no subitem **6.5.2**, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

6.5.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, microempreendedores individuais, empresas de pequeno porte e cooperativas que preenchem as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/07, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Câmara, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas;

6.5.5.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **6.5.5.2** implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório;

6.6. Todos os documentos de habilitação, bem como quaisquer outros solicitados neste Edital e seus anexos, deverão ser apresentados no formato digital e original e todos os formulários devem ser assinados digitalmente.

6.7. A aceitação dos documentos ficará condicionada à confirmação de sua autenticidade mediante consulta ao site respectivo, oportunidade na qual serão juntados aos autos os documentos comprobatórios de autenticidade, salvo impossibilidade justificada.

6.7.1. A Contratante não se responsabiliza pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações no momento da verificação. Nesse caso e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

6.8. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitações de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e em seus anexos.

6.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.9.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

6.10. Todos os documentos solicitados neste edital e em seus anexos deverão estar válidos na data de abertura da sessão pública; sob pena de inabilitação do licitante, ressalvado o disposto no item **6.5.5.2** deste edital.

6.11. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

6.12. Não se enquadram na exigência do subitem **6.10** deste edital aqueles documentos que, pela própria natureza, não se sujeitam a prazo de validade;

6.13. As declarações e os documentos emitidos pelo licitante e apresentados neste certame deverão ser assinados por seu representante legal.

6.14. O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item **6.5.4** deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira exigidas no item **6.5.3**, aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.

6.15. O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal ou trabalhista seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.16. O licitante será inabilitado quando:

- a) Deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, não se admitindo complementação posterior;
- b) Algum documento apresentar falha não sanável na sessão.

6.17. A documentação apresentada destina-se, exclusivamente à habilitação do interessado na presente licitação, não implicando em qualquer processo de cadastramento para futuras licitações.

7. DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS DA SESSÃO PÚBLICA E DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

7.1. A partir do horário previsto no Edital terá início a sessão pública do pregão eletrônico com a divulgação das propostas recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido neste edital e seus anexos.

7.1.1. A decisão sobre a desclassificação de propostas comerciais será disponibilizada no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas empresas.

7.2. Todo contato com o Pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema. O Pregoeiro não atenderá licitantes durante a disputa, seja via telefone, e-mail ou qualquer outro meio que não o chat do sistema da COMPRASBR.

7.3. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.3.1. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.3.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico poderá ser suspensa e podendo ter reinício no próximo dia útil as 9h00.

7.4. Classificadas as propostas, iniciar-se-á a fase de lances, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado.

7.4.1. Durante o transcurso da sessão de lances os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará os autores dos lances** aos demais participantes.

7.5. A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado.

7.6. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.8. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema;

7.9. A disputa será realizada através do **MODO DE DISPUTA ABERTA**

7.10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez (10) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois (2) minutos da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois (2) minutos e ocorrerá, sucessivamente, sempre que houver lance enviado nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

7.12. Na hipótese de não haver novos lances, na forma estabelecida no caput do art. 32 e no §1º do Decreto 10.024/19, a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.13. Poderá haver reinício da etapa de envio de lances, mediante justificativa, quando a sessão pública foi encerrada sem as prorrogações automáticas pelo sistema, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. O sistema informará a proposta de **menor preço** imediatamente após o encerramento da etapa de lances. Os licitantes deverão consultar regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

7.15. Após o encerramento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

7.16. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.17. Na hipótese de inabilitação ou de descumprimento de exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, caberá ao pregoeiro, convocar o autor do segundo menor lance e, subseqüentemente, se necessário, os autores dos demais lances, observada a ordem crescente de preço, desde que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

7.18. Declarado o licitante vencedor o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. O julgamento será feito pelo critério de **menor preço**, assim entendido como o **menor preço por lote**, desde que atendidas as especificações deste edital e de seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo.

8.2. Em caso de empate adotar-se-á o sistema de sorteio, feito aleatoriamente pelo próprio sistema.

8.3. Concluída a fase de lances, serão ordenadas todas as ofertas finais, exclusivamente pelo critério de preço, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar com a licitante da oferta de menor valor com vistas à diminuição do preço.

8.4. Após a negociação, se houver, o pregoeiro examinará a **aceitabilidade, quanto ao objeto e valor**, da primeira oferta classificada, decidindo motivadamente a respeito.

8.5. Sendo aceitável a oferta vencedora, ocorrerá a verificação do atendimento das condições de **habilitação**, observadas as disposições contidas no item **6** deste edital.

8.5.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital para a habilitação, será a licitante habilitada e declarada vencedora.

8.5.2. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

8.6. Se a oferta vencedora não for aceitável ou se a licitante for inabilitada, o pregoeiro examinará as propostas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da licitante, será declarada vencedora.

8.7. O pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessários e, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8.8. A aceitabilidade de preços será aferida a partir dos valores de mercado vigentes apurados mediante pesquisa de preços realizada e juntada aos autos.

8.9. Da sessão, será lavrada ata circunstanciada, com o registro das ocorrências pertinentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos no endereço da Câmara.

9.2. As razões dos recursos e as respectivas contrarrazões deverão ser apresentadas no próprio site **Compras BR – Portal de Licitações**, em campo específico, ou por meio do Chat da plataforma, e as decisões serão publicadas no site da Contratante, ficando acessíveis a todos os interessados.

9.3. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. O pregoeiro, caso não reconsidere o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis encaminhará os autos ao Presidente da Contratante e, uma vez decididos os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará a licitação.

9.5. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, via sistema eletrônico “ComprasBR”, implicará na decadência e preclusão desse direito

9.6. A adjudicação será feita **por lote, constantes do objeto**.

9.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

10. DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO

10.1. Após a Ratificação, caso se conclua pela contratação, o requisitante encaminhará a Nota de Empenho,

10.2. A contratação decorrente desta dispensa de licitação será formalizada mediante emissão de nota de empenho.

10.3. Se, por ocasião da formalização do contrato, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos, esta Câmara verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificará nos autos do processo a regularidade e anexará os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.4. Se não for possível atualizá-la por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

10.5. Se a adjudicatária, no ato da assinatura do contrato não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.6. Constituem também condições para a celebração da contratação, sob pena de caracterização de descumprimento contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

10.6.1. Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

10.6.2. Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

10.6.3. Somente no caso de cooperativas: indicação de gestor encarregado de representá-la com



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

exclusividade perante o Contratante.

10.7. As condições de execução dos serviços e pagamento estão dispostas na minuta do contrato que integra este edital como anexo.

10.8. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial adquirido, de acordo com o Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

10.9. A contratada deverá garantir a reposição, livre de despesas, de qualquer item fornecido considerado defeituoso, devido a eventuais deficiências no projeto, na matéria-prima, na fabricação ou no transporte.

11. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão integralmente por conta de dotação orçamentária própria da Contratante, sob o número **21.21.01.031.060.2602.33.90.30 - Material de Consumos**, no valor estimado de **R\$ 32.429,99** (Trinta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) e **21.21.01.031.060.2604.44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes**, no valor de **R\$ 117.843,68** (cento e dezessete mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), ocorrendo adequação orçamentária e financeira para as despesas, conforme estimativa emitida pelo Departamento Contábil e Financeiro, anexa ao processo, devidamente autorizada pelo Presidente da Contratante.

11.2. O valor Total estimado para a presente contratação é de **R\$ 150.273,67** (Cento e cinquenta mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).

11.3. O recurso que custeará tal demanda é proveniente do Tesouro Municipal.

12. DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 155º da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente Pregão e configuradas as hipóteses previstas no artigo 155 da lei federal nº 14.133/2021, e suas alterações, autorizam, desde já, o contratante a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial, nos termos do disposto no inciso II do artigo 104 do mesmo diploma legal.

12.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeita à sanção prevista no §5º do artigo 156º da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de aplicação das multas previstas neste edital e demais cominações legais cabíveis.

12.4. Homologada a licitação, a contratante convocará a licitante vencedora para a assinatura do contrato, conforme disposto no item **10**, sob pena de decair o direito à contratação e aplicação do disposto no subitem **12.3** supra, com possibilidade, ainda, da cobrança de multa de 20% (vinte por cento) do valor total adjudicado.

12.5. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, além das seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa, sendo:

b.1) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na execução do objeto, no cumprimento contratual ou legal, ou por ou interrupção na execução do serviço, até o 30º (trigésimo) dia, calculada sobre o preço total da contratação ou valor registrado, por ocorrência;

b.2) Multa de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o preço total da contratação, na hipótese de o fornecedor, injustificadamente, desistir da contratação ou der causa à sua rescisão, assim como



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

nos demais casos de descumprimento contratual.

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração nos termos do § 4º do artigo 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) Rescisão da contratação, nos termos do artigo 137 da Lei nº 14.133/21 e artigo 139 e seguintes da Resolução nº 1/2024 da CMM, aplicável independentemente da incidência de qualquer das penalidades anteriores.

12.6. As sanções são independentes entre si, a aplicação de uma não exclui a das outras, bem como das demais penalidades previstas em Lei.

12.7. O valor relativo às multas, eventualmente aplicadas, será deduzido de pagamentos que a contratante efetuar ou mediante a emissão de Guia de Recolhimento.

12.8. Na impossibilidade de cobrança das multas eventualmente aplicadas nos termos do item **12.5**, o valor da multa será inscrito em Dívida Ativa do Município para cobrança judicial, assegurando-se o direito de defesa.

12.9. As penalidades serão aplicadas, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, na forma e nos prazos previstos na Resolução nº 01/2024 da Câmara Municipal de Mauá.

12.10. A contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

12.11. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.12. Garantida a ampla defesa e o contraditório, compete:

12.12.1. Ao Presente da Câmara aplicar as penalidades decorrentes:

a) De infrações no procedimento licitatório;

b) Do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado na moeda corrente (reais).

13.2. A nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente com as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias.

13.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis contados da data da entrega do material, da respectiva nota fiscal ao Departamento Financeiro e **do ateste do Fiscal de Contrato**.

13.4. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada à contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.5. Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

13.6. O atraso no pagamento pela falta do envio da Nota Fiscal/Fatura será considerada de responsabilidade da Contratada.

13.7. O pagamento realizado pela contratante não implica prejuízo de a contratada reparar toda e qualquer



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

falha que se apurar na prestação do serviço ou na entrega de materiais, nem exclui as responsabilidades de que tratam a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Código de Defesa do Consumidor, tudo dentro dos prazos legais pertinentes.

13.8. O pagamento efetuado não implica, ainda, reconhecimento pela contratante de adimplemento por parte da contratada relativamente às obrigações que lhe são devidas em decorrência da execução do objeto, nem novação em relação a qualquer regra constante das especificações deste edital e seus anexos.

13.9. O preço permanecerá fixo e irrevogável.

13.10. Não serão aceitos, para fins de liquidação de despesa, notas fiscais em desacordo com as regras de retenção dispostas na IN RFB nº 1.234/2012, IN RFB Nº 2145 de 26 de junho de 2023.

13.10.1. A retenção do IR deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012. Não sendo seguidas as orientações, a Nota Fiscal poderá ser devolvida para correção ou será retido o percentual devido sem aviso prévio.

13.10.2. As notas fiscais emitidas devem, obrigatoriamente, conter o valor do imposto de renda a ser retido, conforme alíquotas específicas e que o valor líquido a ser pago, já esteja com a dedução desse imposto.

13.10.3. Ficarão isentas as empresas optantes pelo Simples Nacional e MEI. Porém, as notas fiscais deverão vir identificadas para não haver retenção no pagamento.

14. DAS CONSULTAS, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

14.1. Cópia deste edital encontra-se disponível na *Internet*, no site da Câmara Municipal de Mauá (<http://www.camaramaua.sp.gov.br/Transparencia/Licitacoes>).

14.2. As comunicações referentes ao certame serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Mauá, à exceção das comunicações relativas a pedidos de esclarecimentos e a impugnações ao edital, as quais serão feitas por divulgação no site www.camaramaua.sp.gov.br e na plataforma comprasbr.com.br.

14.3. Aqueles que tiverem interesse em participar do certame se obrigam, durante todo o processo, a acompanhar as publicações referentes ao mesmo no site citado no subitem **14.1** deste edital, bem como as publicações no Diário Oficial do Município de Mauá, quando for o caso, com vistas a possíveis alterações e avisos.

14.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, solicitar esclarecimentos ou providências, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada do início do pregão eletrônico, no endereço licitacao@camaramaua.sp.gov.br.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações, representações, questionamentos e reclamos de qualquer natureza, emitidos pelos pretendentes Licitantes, referentes a este processo licitatório, deverão ser enviados até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, preferencialmente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do Compras BR no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/> ou no endereço licitacao@camaramaua.sp.gov.br,

14.6. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações, representações, questionamentos e reclamos de qualquer natureza, encaminhados em qualquer outro endereço eletrônico não serão considerados.

14.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão decididos pelo subscritor do Edital até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública e e publicados no portal da Câmara Municipal de Mauá na área de licitações, bem como na plataforma www.comprasbr.com.br.

14.8. Não serão atendidas as solicitações de esclarecimentos e as impugnações formuladas após os prazos estabelecidos nos itens anteriores.

14.9. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização da sessão pública, se for o caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

14.10. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É facultada ao pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou de informação que deveriam constar no ato da sessão pública.

15.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.3. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

15.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

15.5. Fica assegurado à contratante o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes e sendo devidamente justificada e processada na forma da legislação vigente.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a contratante não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade de informações, declarações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.8. A licitante que apresentar informações, declarações ou documentos falsos responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

15.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e em seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na contratante.

15.11. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

15.12. Os casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro de Mauá – SP.

Mauá, 15 de abril de 2026.

Ver. Getúlio Batista de Andrade Júnior
(Ver. Junior Getulio)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e acessórios de informática, destinados a atender a demanda do departamento de T.I.C. da Câmara, conforme especificações constantes na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência.

1.2. Especificações e quantitativos

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DETALHADA
02	1	02	HD EXTERNO Modelo de referência: Seagate STKP8000400 Especificações: Capacidade: 8 TB Requisitos de sistema: - Compatível com a maioria dos sistemas Windows, Linux e MacOS - Porta USB 3.0 (necessária para velocidades de transferência USB 3.0) Conteúdo da embalagem: - Disco Rígido Portátil - Cabo USB 3.0 Garantia: 12 meses
01	2	10	MINI PCs TIPO NUC Modelos de referência: Mini PC Beelink Mini S12 Intel 4 cores N100 Processador: - Intel® 4 cores de no mínimo 12ª geração com 6MB cache, clock 3,4Ghz. Memória: - 16GB DDR4 (permite expansão de memória) Armazenamento: - SSD 500GB Conectividade: - 2x hdmi - 4 usb 3.0 - 1 saída de áudio - Wi-Fi 5 802.11AX e 1 Ethernet Gigabit RJ45 Energia: - Adaptador 12v bivolt automático Sistema Operacional Incluso: - Windows 11 Pro PT-BR; Suporte vesa incluso Dimensões: - Dimensão máxima aproximada: 51x170x142mm (altura x largura x comprimento) Garantia: - 12 meses.
04	3	70	MONITOR DE VIDEO FULLHD Modelo de referência: LG 21,5" Full HD LED 75hz 5ms FreeSync HDMI Tela - Tamanho: entre 20" e 22" - Ângulo de Visão: 178° / 178° - Resolução Máxima: Full HD (1920 x 1080) - Brilho: 250 cd/m ²



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

			<ul style="list-style-type: none">- Contraste: 3000:1- Tempo de Resposta: 5 ms (GtG)- Taxa de atualização: 75Hz- Gama de cores (típ.): NTSC 72%- Profundidade de Cores (no de cores): 16,7 milhões- Distância entre Pixels: 0,2493 x 0,2410 mm- Tratamento de tela: Antirreflexivo-Formato da Tela: Widescreen 16:9 <p>Entradas / Saídas:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1x HDMI 1.4- 1x VGA <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ajustes de Posição: Inclinação- Furação VESA: 75 x 75 mm <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Consumo de Energia: 19W (típ.) <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Monitor de Vídeo FULLHD- Fonte de Alimentação- Cabo HDMI <p>Garantia: 1 ano de garantia.</p>
02	4	02	<p>NOTEBOOK CORE I5 15" Modelos de referência: Dell Inspiron 15, Acer Aspire 5, HP G9, Lenovo IdeaPad i5</p> <p>Especificações Técnicas Processador: Intel Core i5 – 8 núcleos Geração do Processador: mínimo 12ª geração Vel. do Processador: 2.4GHz Vel. do Processador Turbo: 4.40GHz Memória Cache: 12MB Memória RAM: 8GB Memória Expansível: Expansível até 32GB Barramento da Memória: DDR4 Tipo de Armazenamento: SSD Capacidade do Armazenamento: 500GB Velocidade do SSD: Até 3.000MB/s de escrita, até 3.500MB/s de leitura. Interface do SSD: NVMe PCIe Sistema Operacional: Windows 11 Pro Tipo de Display: LED FullHD Tamanho da Tela: 15,6" Tipo de Placa de Vídeo: Integrada Características da tela: Tempo de resposta 8 a aproximadamente 11ms, Tecnologia Anti reflexo. Conexões: 1 Porta Ethernet Gigabit RJ-45, 1 Porta HDMI 2.1, 2 Portas USB 3.2 Gen 1, 1 Porta USB Tipo-C Thunderbolt4, 1 Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth Segurança: Trava Kensington Placa Wireless: 802.11 a/b/g/n/ac R2 + ax wireless Placa de Rede: Gigabit Ethernet Padrão de Teclado: Membrana em português do Brasil padrão (ABNT 2), Teclado numérico independente. Touchpad: Multi gestual com dois botões, Maior área de contato, Sem zona morta, Resistente a umidade, Certificação Microsoft Precision Touchpad. Áudio: Alto-falantes duplos estéreo.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

			<p>Tipo de Bateria: Bateria de (li-íon) mínimo de 50Wh Duração Aproximada da Bateria: Autonomia de até 7 horas (dependendo das condições de uso). Voltagem da Fonte: 90W Tipo de Tomada: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos Garantia: 1 ano</p>
03	5	01	<p>PROJETOR DE VÍDEO Modelo de referência: Epson PowerLite FH54+ Especificações Técnicas Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto Número de pixels: 2.073.600 (1920 x 1080) x 3 Brilho em cores mínimo - Saída de luz colorida: 4.100 lúmens Brilho em branco mínimo - Saída de luz branca: 4.100 lúmens Resolução nativa: Full HD Relação de aspecto: 16:9 Lâmpada: 230W UHE Duração da lâmpada: Até 12.000h (modo eco) / 5.500h (normal) Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual) Número-F: 1,51 – 1,77 Zoom: 1- 1,62 (zoom digital) Distância de projeção (imagem 60"): 1,73m – 2,80m Tamanho da tela: 31" a 304" (0,88 a 14,29 m) Correção de Keystone: +/- 30° Quick Corner: Sim Relação de contraste: Até 16.000:1 Reprodução de cores: Até 1,07 bilhão de cores Conexões: HDMI 2 x HDCP1.4, Áudio estéreo 1x, USB tipo A 1x(5V/2A), USB tipo B 1x, Módulo Wireless, Wi-Fi Miracast Energia Voltagem: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC Consumo de energia: Modo ECO: 235 W / Modo Normal: 345 W Acessórios: Lâmpada de substituição ELPLP97; Filtro de substituição ELPAF54. Conteúdo da embalagem: Controle remoto, Cabo de alimentação (1,8m), Cabo HDMI, Pilhas AA para controle remoto 2 e Manual de instalação. Garantia: 36 meses</p>
03	6	01	<p>TELA PARA PROJEÇÃO DE VÍDEO 150" Modelo de referência: Techlumens TBMS150H Especificações Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Área de projeção: 332 x 186 cm. Dimensões embalada: 13 x 15 x 365 cm. Dimensões do estojo metálico: 11 x 09 x 342 cm. Dimensões em polegadas: 150". Peso da embalagem: 20,02 Kg. Peso do produto: 17,1 Kg. Formato: 16:9 (Wide Screen). Garantia: 12 meses. Bordas: Sim (pretas). Tecido: Matte White 1.1 Manual do Usuário</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

02	7	02	<p>NOBREAK 2200 VA Modelo de referência: APC Back-Ups 2200Va Especificações: Tipo de onda: Senoidal aproximada Potência: (VA) 2200 Potência: (W) 1360 Tensão de Entrada: (V) 115/127/220 (F+N+T) Tensão de Saída: (V) 127 (F+N+T) Conexão de Entrada: NBR 14.136 Conexão de Saída: 7 NBR 14.136 Comprimento aproximado do cabo: 1,10 m Gerenciável: – Não Módulo de bateria: – Não Tipo de bateria: Bateria Chumbo-Acido Garantia Padrão: 2 anos (1 para bateria interna)</p>
04	8	01	<p>CHAVEADOR KVM 4 PORTAS VGA C/ CABO Modelo de referência: Switch KVM VGA USB 2.0 – 4 Portas, 1080p Com Cabos Especificações: - conecta quatro equipamentos a um monitor via vga. - conecta o teclado e o mouse a quatro computadores via portas usb. - o chaveador é compatível com adaptadores vga para hdmi. - suporta áudio lpcm2 / 5.1 e dolby 5.1 ch. - leds para indicação do canal chaveado. - suporta impressoras usb. - conexão plug and play não requer driver de instalação. - compatibilidade com sistemas operacionais: windows, apple, mac, linux, netware, unix, entre outros. - compatível com dvr, computador desktop, vga e hdmi. - o sistema automático incorporado do ajuste, faz a imagem lisa, clara e estável. cor: preto portas svga: 5 (4 entradas, 1 saída). porta usb-b: 4 (4 extensoras chaveadas). portas usb-a: 3 (hubs para impressora, pen drive, mouse). áudio compatível: lpcm2 / 5.1 e dolby 5.1 ch. resolução: 1920*1440 até 3840*216030hz interface usb-b: 2.0 itens inclusos: 01 x switch kvm vga 4 portas comutador 04 x cabo usb a+b 1,5m 04 x cabo vga para monitor 1,5m 01 x manual de instruções</p>
03	9	02	<p>SOUNDBAR 280W RMS Modelo de referência: Tomate MTS-2041 Especificações Técnicas: Potência RMS: 280W Configuração de canais: 5.0 Drivers: 5 x 2,25" (faixa completa) + 1 x 6,5" (woofer) Conectividade: Bluetooth 5.3, HDMI (ARC), Óptico, USB, AUX Alcance do Bluetooth: 10m Fonte de alimentação: AC 100-240V (bivolt) 1 Controle remoto 1 Cabo de alimentação 1 Cabo Aux-in 1 Cabo de conexão entre os alto-falantes</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

			1 Kit de montagem na parede 1 Guia de início rápido Garantia: 3 meses
01	10	30	CAIXA DE SOM 3W, RMS, USB, P2 3,5MM Compatível com PC e Notebook Alimentação: USB 2.0 5V Som estéreo e controle de volume Potência: 3W RMS Conexão auxiliar: P2 3,5mm Dimensões aproximadas: 65x65x65mm Garantia: 6 meses * Item requer amostra
02	11	70	ADAPTADORES HUB USB 3.0 COM 4 PORTAS Especificações: Hub USB 3.0, 4 em 1 Compatibilidade: Windows, Linux e Mac Dimensões aproximadas (C x L x A): 10x3x1 cm Comprimento aproximado do cabo: 15 cm Garantia: 6 meses * Item requer amostra
01	12	04	BATERIA 3V CR2032 LITIO TIPO CÉLULA BOTÃO EMBALAGEM C/ 5 UN. Especificações: Tipo da bateria: Célula de botão / lítio Tensão da pilha: 3,0 V Composição química: Lítio Metais pesados: Sem Cd, Sem Hg, Sem Pb. Tipo da embalagem: PET blister c/ 5 unid. Validade mínima: 24 meses
01	13	50	MOUSE ÓPTICO - 02 BOTÕES – USB Modelo de referência: HP, Logitech - Resolução mínima de 1000 DPI - Compatível com Windows, Mac e Linux - Fácil instalação e operação - Tecnologia óptica - Design Ambidestro - 02 Botões – com Scroll Central (Rolagem fácil) - Comprimento do cabo: mínimo 1,00 metros * Item requer amostra
01	14	50	TECLADO USB Especificações: - Teclas com perfil plano e silenciosas. - Conexão: USB - Padrão: ABNT2 - Design resistente a derramamento de líquidos - Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis. - Caracteres nítidos e brilhantes Compatível com: Windows, Linux e IOS Comprimento do cabo: mínimo 1,50 metros * Item requer amostra
04	15	10	ADAPTADOR CONVERSOR HDMI P/VGA FEMEA Especificações: Permite resolução de 720/1080p - Saída de Áudio: P2 de 3,5 mm



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

			<ul style="list-style-type: none">- Entrada: HDMI- Saída: VGA + Áudio- Plug and Play- Comprimento aproximado do Cabo: 20 cm- Cor: Preto
02	16	50	CONECTOR T568A/B, FÊMEA CAT.5E Modelo de referência: CAT.5E Sohoplus Furukawa Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Atende os limites estabelecidos nas normas para CAT.5e/Classe D;- Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores;- Inserção do cabo em ângulo de 90°;- Compatível com RJ-11;- Acessório para proteção do contato IDC;- Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B- Folheto de montagem em português;- Certificado UL Listed.
02	17	50	CONECTOR RJ45 MACHO CAT.5E Modelo de referência: CAT.5E Sohoplus Furukawa Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Conector RJ45 Padrão: cat5/cat6- Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores;- Vias: 8- Material: pvc- Compatibilidade: qualquer cabo cat5/cat6
02	18	06	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK 12V 5AH TECNOLOGIA VRLA Especificações: Tensão nominal / voltagem: 12 Volts Capacidade nominal: 5 Ah Dimensões aproximadas (CxLxA): 9,0x6,5x10,0 cm Peso aproximado: 1,6 kg Terminal: Faston F250 Pode ser utilizada em qualquer posição (não vaza); Pode ser usada em locais fechados Não possui solução ácida líquida Não emite gases Não necessita de manutenção Com tecnologia VRLA-AGM Composição da bateria: Chumbo-ácido, AGM Garantia do fabricante: 1 Ano a partir da N.F.
01	19	50	MOUSEPAD Especificações: Mousepad com apoio de punho para maior conforto ergonômico Cor: Preto * Item requer amostra
02	20	25	CABO EXTENSOR USB Especificações Conexão: USB 2.0 (Fêmea x Macho) Cor: Preto Filtro contra oscilações e interferências Tipo: AM+AF / OD4.8



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

			<p>Comprimento do cabo: 1.8 metros Compatível com USB: 2.0 / 1.1 Compatível com: Teclados, Mouses, Pen Drives, Controles de Vídeo Game Usb, Headsets, Caixas de som, etc... Garantia: 06 meses * Item requer amostra</p>
01	21	05	<p>BATERIA 9V Especificações: Voltagem: 9V Linha: Alcalina Composição química: Metais pesados: Sem Cd; Sem Hg; Sem Pb Tipo da embalagem: PET blister Garantia do fabricante: 1 Ano a partir da N.F.</p>
02	22	05	<p>ROTEADOR WI-FI – DUAL BAND Modelo de referência: Intelbras Wireless W5-1200G Especificações: - 4 antenas externas fixas de 5 dBi - 4 portas Fast Ethernet – 1 WAN e 3 LAN - LEDs: Power, Internet, LAN, Wi-Fi 2,4 GHz, Wi-Fi 5 GHz - Memória Flash 8 MB - Memória RAM 64 MB - Botão RESET/WPS) - SO Linux - Segurança: WPA-WPA2/PSK com criptografia AES Padrão wireless: - Padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac - Modo do rádio MU-MIMO, Beamforming - Modo de operação Roteador Frequência de operação: 2,4 GHz e 5 GHz Largura de banda: - 2,4 GHz: 20, 40 MHz com coexistência habilitada por padrão - 5 GHz: 20, 40, 80 MHz Taxa de transmissão: - 2,4 GHz: até 300 Mbps - 5 GHz: até 867 Mbps Canais de operação: - 2,4 GHz: 1-13 (Brasil) - 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161 Potência máxima (E.I.R.P.): - 2,4 GHz (n40 MCS7): 250 mW (24 dBm) - 5 GHz (ac80 MCS9): 200 mW (23 dBm) Descrição dos LEDs: Power: - Ligado: roteador ligado à energia elétrica - Desligado: roteador desligado da energia elétrica Internet: - Ligado: roteador com acesso à internet - Piscando: porta Internet conectada, mas sem acesso à internet - Desligado: não há um cabo de rede conectado à porta Internet LAN: - Ligado: há dispositivo(s) conectado(s) nas portas LAN - Piscando: há dispositivo(s) trafegando dados nas portas LAN - Desligado: não há dispositivo(s) conectado(s) nas portas LAN</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

			<p>Wi-Fi 2.4GHz:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ligado: Wi-Fi 2.4GHz ligado, sem dispositivo(s) trafegando dados- Piscando: Wi-Fi 2.4GHz ligado e há dispositivo(s) trafegando dados- Desligado: Wi-Fi 2.4GHz desligado <p>Wi-Fi 5GHz:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ligado: Wi-Fi 5GHz ligado, sem dispositivo(s) trafegando dados- Piscando: Wi-Fi 5GHz ligado e há dispositivo(s) trafegando dados- Desligado: Wi-Fi 5GHz desligado <p>* Ao atualizar o firmware do produto, o LED Power permanece aceso e os demais LEDs piscam lentamente, até o final do processo.</p> <p>Fonte de alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Entrada 100-240 V a 50/60 Hz- Saída 12 Vdc/1 A- Potência de consumo máxima 12 W <p>Garantia: 1 ano de garantia.</p>
02	23	1500	<p>CARTÃO PVC P/ CRACHÁ CR-80</p> <p>Especificação:</p> <p>Quantidade: 500 Unidades por pacote</p> <p>Tamanho: Cartão em PVC Branco tamanho 8,6cm x 5,5cm espessura 0,76mm.</p>
01	24	20	<p>AR-COMPRESSO EM AEROSOL</p> <p>Especificação:</p> <p>Ar Comprimido Aerossol em lata de 400ml 230g</p> <p>Indicado para teclados, interior de computadores, impressoras, scanner, copiadoras, lentes de câmeras, placas eletrônicas e outros.</p>
01	25	10	<p>SPRAY LIMPA CONTATO</p> <p>Especificação:</p> <p>Spray Limpa Contato de Secagem Ultrarrápida</p> <p>Embalagem com: 300ml</p> <p>Aplicações: Limpeza de Contatos Elétricos e Eletrônicos, Remoção de Oxidação e Resíduos. Restauração de Conexões e Circuitos de Baixa Tensão. Ação Imediata para: Remoção de oleosidade, umidade, oxidação e sujeira.</p>
02	26	30	<p>DESUMIDIFICADOR DE PAPEL</p> <p>Modelo de referência: Menno A4 600 folhas</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dimensões (CxLxA): 410 x 290 x 105 mm- Tensão: 100 ~240 Volts- Corrente: 0,06 ~ 0,1 A- Potência: 14 Wats- Consumo de Energia: 0,014 KW/h- Tolerância: 10%- Capacidade Papel A4: 600 unidades- Cor: Cinza- Garantia: 6 meses com o fabricante
03	27	03	<p>CABO HDMI V2.0 – 10 METROS BLINDADO</p> <p>Modelo de referência: Intelbras CHF 2010 Preto</p> <p>Especificações:</p> <p>Versão 2.0</p> <ul style="list-style-type: none">- Resolução máxima de vídeo: 4K 3840x2160 pixels 60Hz- Comprimento: 10 metros- Compatibilidade: Televisores LCD, LED, Plasma, OLED, QLED, vídeo games, notebooks, desktops e projetores- Largura de banda: 18 Gbps



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

			<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de vias: 19 + 1 terra- Suporte a Ethernet- Blindagem: tripla para maior durabilidade e proteção contra interferências externas.- Compatibilidade: sRGB, CEC, ARC, Deep Color, Áudio Dolby True HD, DTS-HD, HDR, HDCP, Suporte 3D. Garantia: 6 meses
03	28	01	SUORTE PARA PROJETOR DATASHOW PROFISSIONAL TETO PAREDE COM AJUSTE DE ALTURA E BRAÇO ARTICULADO Modelo de referência: Universal <ul style="list-style-type: none">- Ajuste de Altura: Extensor regulável até 63 cm.- Versatilidade de Instalação: Sistema de montagem compatível tanto para teto quanto para parede.- Material: Estrutura fabricada em aço resistente com pintura eletrostática.- Compatibilidade: Suporte universal adaptável a diversos modelos e marcas de projetores multimídia.- Ajuste Angular: Sistema de regulagem que permite ajustar o ângulo.- Organização: Sistema de gerenciamento de cabos para manter o ambiente limpo e organizado.- Rotação Lateral: 360°- Padrão VESA em "mm" Montagem Padrão Universal- Capacidade de Carga: mínimo 10Kg- Material: Aço Carbono e Revestido com Pintura Epóxi (Eletrostática) Itens Inclusos <ul style="list-style-type: none">- Manual de instruções / Certificado de Garantia- Parafusos e buchas para fixação do suporte- Parafusos para fixação do Projetor
02	29	05	MEMÓRIA RAM SODIMM 8GB 3200MHZ Modelo de referência: AD4S32008G22-SGN ou KVR32S22S8/8 Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 8GB- Frequência: 3200MHZ- Tecnologia: DDR4- Latência: CL22- Formato: SODIMM- Interface: 260 pinos- Tensão: 1,2 ~ 1,35v- Compatibilidade: Notebooks, MiniPCs

1.3. O cálculo dos quantitativos foi realizado baseando-se tanto no consumo médio observado nos últimos anos, quanto em pesquisas junto aos setores administrativos e legislativos (inclusos os gabinetes dos vereadores), a fim de verificar a tendência de consumo dos equipamentos bem como acompanhamento de sua vida útil, aplicando 25% de incremento garantindo o estoque em caso de consumo extraordinário ou substituição em garantia desses materiais nos próximos 12 meses.

1.4. O objeto de contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, visto que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos através de especificações usuais no mercado, sendo assim, conforme definido no que regulamenta o inciso XIII do art. 6ª Lei nº 14.133/2021, e dadas as suas características e finalidades, os itens enquadram-se no conceito de bens comuns;

1.5. O fornecimento do objeto desta aquisição deverá ser entregue em parcela única.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação se justifica pela necessidade de repor os estoques dos materiais de consumo, bem como, substituição dos equipamentos necessários aos setores administrativo e legislativo da Edilidade para desenvolvimento de suas atividades;

2.2. A escolha dos produtos preza pelos princípios de economicidade e sustentabilidade, onde preza-se pela adoção de equipamentos que sejam eficientes e consumam menos energia elétrica, gerem menos calor e sejam construídos com materiais plásticos recicláveis, reduzindo assim o lixo e a poluição do meio ambiente.

2.3. Considerando que a vida útil de equipamentos de informática é de aproximadamente 4 a 5 anos, a edilidade têm realizado aquisições a cada 2 anos, sendo que a última compra de grande volume foi em 2024 onde foram substituídos aproximadamente 50% de todos os equipamentos que estavam obsoletos, restando assim outros 50% para serem substituídos agora, dessa forma, entendemos que não há um dispendiosa contratação e que permite aos departamentos a utilização de vida útil dos equipamentos por completo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, PRAZO CONTRATUAL E POSSIBILIDADES DE PRORROGAÇÃO.

3.1. A aquisição do referido objeto se dará por Pregão Eletrônico, de acordo com o inciso I do Art.28 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Poderão participar do presente certame as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e aptas ao seu cumprimento que atenderem às exigências de habilitação constantes do edital e de seus anexos e aos requisitos da legislação específica.

3.3. A participação na presente Licitação se dará mediante o Sistema Eletrônico Compras BR – Portal de Licitações, disponível no endereço eletrônico: <http://comprasbr.com.br>.

3.4. A presente aquisição será destinada à participação exclusiva de microempresas, microempreendedores individuais, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.

3.5. O fornecimento dos produtos objeto desta aquisição será feito única entrega.

3.6. O fiscal de contrato da Contratante formalizará a ordem de entrega através do e-mail informado na assinatura do contrato pela Contratada, a qual terá o prazo de 10(dez) dias úteis para o fornecimento.

3.7. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

3.8. A presente contratação por se tratar de bens de consumo não permite prorrogações contratuais.

4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, DE PAGAMENTO E TIPO DE FATURAMENTO

4.1. A nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente com as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias.

4.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada à contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.3. Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

4.4. O atraso no pagamento pela falta do envio da Nota Fiscal/Fatura será considerada de responsabilidade da Contratada.

4.5. O pagamento realizado pela contratante não implica prejuízo de a contratada reparar toda e qualquer falha que se apurar na prestação do serviço ou na entrega de materiais, nem exclui as responsabilidades de que tratam a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Código de Defesa do Consumidor, tudo dentro dos prazos legais pertinentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

4.6. O pagamento efetuado não implica, ainda, reconhecimento pela contratante de adimplemento por parte da contratada relativamente às obrigações que lhe são devidas em decorrência da execução do objeto, nem novação em relação a qualquer regra constante das especificações deste edital e seus anexos.

4.7. Não serão aceitos, para fins de liquidação de despesa, notas fiscais em desacordo com as regras de retenção dispostas na IN RFB nº 1.234/2012, IN RFB Nº 2145 de 26 de junho de 2023.

4.7.1. A retenção do IR deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012. Não sendo seguidas as orientações, a Nota Fiscal poderá ser devolvida para correção ou será retido o percentual devido sem aviso prévio.

4.7.2. As notas fiscais emitidas devem, obrigatoriamente, conter o valor do imposto de renda a ser retido, conforme alíquotas específicas e que o valor líquido a ser pago, já esteja com a dedução desse imposto.

4.7.3. Ficarão isentas as empresas optantes pelo Simples Nacional e MEI. Porém, as notas fiscais deverão vir identificadas para não haver retenção no pagamento.

5. INDICAÇÃO DOS LOCAIS E PRAZOS PARA ENTREGA DOS BENS

5.1. A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, exceto as terças-feiras, das 08h às 12h e das 14h às 17h, cujo endereço de entrega é: Avenida João Ramalho, 305 – Vila Noêmia, Mauá-SP. Quaisquer dúvidas sobre a entrega dos materiais poderão ser sanadas através dos seguintes contatos: - e-mail: almoxarifado@camaramaua.sp.gov.br - Telefone: (11) 4512-4540;

5.2. O prazo de entrega do(s) item(ns) será até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da Ordem de Entrega, emitida pelo Almoxarifado da Câmara Municipal de Mauá.

5.3. Os bens serão recebidos pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, o qual executará a verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação por escrito da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.5. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, TESTE OU PROVA DE CONCEITO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá apresentar amostras no prazo estipulado pelo pregoeiro dos seguintes itens: 10, 11, 13, 14, 19 e 20. Os equipamentos deverão ser credenciados e acreditados pelo INMETRO ou ligado a órgão/entidade governamental e pertencente à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), devem possuir selos dos órgãos fiscalizadores.

7. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, a ser assinado pela adjudicatária no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, podendo ser prorrogado por igual período a critério desta Câmara, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

Mauá, 10 de fevereiro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

Fábio Garcia
Enc. de Suporte de Informática

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que a empresa _____ (*nome empresarial*), interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 112/2026, Processo 3015/2026.

1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste processo de contratação;
2. Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação, conforme disposto no item 3 deste Edital.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, MEI ou EPP

ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM ME, MEI OU EPP

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal da licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 112/2026, Processo 3015/2026, **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA
QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS
NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007**

ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM COOPERATIVAS.

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 112/2026, Processo 3015/2026, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

- a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- b) A cooperativa auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 112/2026, Processo 3015/2026, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão contratante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação eletrônica pública ou contrato dela decorrente;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação eletrônica pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação eletrônica pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

ANEXO VI - OUTRAS DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que a licitante _____ (*nome empresarial*), interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 112/2026, Processo 3015/2026:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) Que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- c) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- d) **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.
- e) **Para microempresas ou empresas de pequeno porte:** a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- f) **Para cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/07:** que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações.
- g) Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto à Câmara Municipal de Mauá, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município de Mauá.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

ANEXO VII - PROPOSTA COMERCIAL

(em papel timbrado da licitante)

À Câmara Municipal de Mauá/SP

Pregão Eletrônico nº 112/2026

Processo 3015/2026

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: _____

CNPJ: _____

E-mail: _____

Apresenta esta licitante, por intermédio de seu representante legal, proposta comercial para os itens abaixo:

LOTE	Item	Qtde.	ESPECIFICAÇÕES	Valor unitário	Valor Total dos Itens	Marca	Modelo
02	01	02	HD EXTERNO Modelo de referência: Seagate STKP8000400 Especificações: Capacidade: 8 TB Requisitos de sistema: - Compatível com a maioria dos sistemas Windows, Linux e MacOS - Porta USB 3.0 (necessária para velocidades de transferência USB 3.0) Conteúdo da embalagem: - Disco Rígido Portátil - Cabo USB 3.0 Garantia: 12 meses				
01	02	10	MINI PCs TIPO NUC Modelos de referência: Mini PC Beelink Mini S12 Intel 4 cores N100 Processador: - Intel® 4 cores de no mínimo 12ª geração com 6MB cache, clock 3,4Ghz. Memória: - 16GB DDR4 (permite expansão de memória) Armazenamento: - SSD 500GB Conectividade: - 2x hdmi - 4 usb 3.0				



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

			<ul style="list-style-type: none">- 1 saída de áudio- Wi-Fi 5 802.11AX e 1 Ethernet Gigabit RJ45 <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Adaptador 12v bivolt automático <p>Sistema Operacional Incluso:</p> <ul style="list-style-type: none">- Windows 11 Pro PT-BR; <p>Suporte vesa incluso</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dimensão máxima aproximada: 51x170x142mm (altura x largura x comprimento) <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none">- 12 meses.				
04	03	70	<p>MONITOR DE VIDEO FULLHD Modelo de referência: LG 21,5" Full HD LED 75hz 5ms FreeSync HDMI</p> <p>Tela</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho: entre 20" e 22"- Ângulo de Visão: 178° / 178°- Resolução Máxima: Full HD (1920 x 1080)- Brilho: 250 cd/m²- Contraste: 3000:1- Tempo de Resposta: 5 ms (GtG)- Taxa de atualização: 75Hz- Gama de cores (típ.): NTSC 72%- Profundidade de Cores (no de cores): 16,7 milhões- Distância entre Pixels: 0,2493 x 0,2410 mm- Tratamento de tela: Antirreflexivo-Formato da Tela: Widescreen 16:9 <p>Entradas / Saídas:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1x HDMI 1.4- 1x VGA <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ajustes de Posição: Inclinação- Furação VESA: 75 x 75 mm <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Consumo de Energia: 19W (típ.) <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Monitor de Vídeo FULLHD- Fonte de Alimentação- Cabo HDMI <p>Garantia: 1 ano de garantia.</p>				



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

02	04	02	<p>NOTEBOOK CORE I5 15" Modelos de referência: Dell Inspiron 15, Acer Aspire 5, HP G9, Lenovo IdeaPad i5</p> <p>Especificações Técnicas Processador: Intel Core i5 – 8 núcleos Geração do Processador: mínimo 12ª geração Vel. do Processador: 2.4GHz Vel. do Processador Turbo: 4.40GHz Memória Cache: 12MB Memória RAM: 8GB Memória Expansível: Expansível até 32GB Barramento da Memória: DDR4 Tipo de Armazenamento: SSD Capacidade do Armazenamento: 500GB Velocidade do SSD: Até 3.000MB/s de escrita, até 3.500MB/s de leitura. Interface do SSD: NVMe PCIe Sistema Operacional: Windows 11 Pro Tipo de Display: LED FullHD Tamanho da Tela: 15,6" Tipo de Placa de Vídeo: Integrada Características da tela: Tempo de resposta 8 a aproximadamente 11ms, Tecnologia Anti reflexo. Conexões: 1 Porta Ethernet Gigabit RJ-45, 1 Porta HDMI 2.1, 2 Portas USB 3.2 Gen 1, 1 Porta USB Tipo-C Thunderbolt4, 1 Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth Segurança: Trava Kensington Placa Wireless: 802.11 a/b/g/n/ac R2 + ax wireless Placa de Rede: Gigabit Ethernet Padrão de Teclado: Membrana em português do Brasil padrão (ABNT 2), Teclado numérico independente. Touchpad: Multi gestual com dois botões, Maior área de contato, Sem zona morta, Resistente a umidade,</p>			
----	----	----	---	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

			<p>Certificação Microsoft Precision Touchpad. Áudio: Alto-falantes duplos estéreo. Tipo de Bateria: Bateria de (lítio) mínimo de 50Wh Duração Aproximada da Bateria: Autonomia de até 7 horas (dependendo das condições de uso). Voltagem da Fonte: 90W Tipo de Tomada: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos Garantia: 1 ano</p>				
03	05	01	<p>PROJETOR DE VÍDEO Modelo de referência: Epson PowerLite FH54+ Especificações Técnicas Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto Número de pixels: 2.073.600 (1920 x 1080) x 3 Brilho em cores mínimo - Saída de luz colorida: 4.100 lúmens Brilho em branco mínimo - Saída de luz branca: 4.100 lúmens Resolução nativa: Full HD Relação de aspecto: 16:9 Lâmpada: 230W UHE Duração da lâmpada: Até 12.000h (modo eco) / 5.500h (normal) Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual) Número-F: 1,51 – 1,77 Zoom: 1- 1,62 (zoom digital) Distância de projeção (imagem 60"): 1,73m – 2,80m Tamanho da tela: 31" a 304" (0,88 a 14,29 m) Correção de Keystone: +/- 30° Quick Corner: Sim Relação de contraste: Até 16.000:1 Reprodução de cores: Até 1,07 bilhão de cores Conexões: HDMI 2 x HDCP1.4, Áudio estéreo 1x, USB tipo A 1x(5V/2A), USB tipo B 1x,</p>				



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

			<p>Módulo Wireless, Wi-Fi Miracast Energia Voltagem: 100 – 240VAC ± 10%, 50 / 60Hz AC Consumo de energia: Modo ECO: 235 W / Modo Normal: 345 W Acessórios: Lâmpada de substituição ELPLP97; Filtro de substituição ELPAF54. Conteúdo da embalagem: Controle remoto, Cabo de alimentação (1,8m), Cabo HDMI, Pilhas AA para controle remoto 2 e Manual de instalação. Garantia: 36 meses</p>			
03	06	01	<p>TELA PARA PROJEÇÃO DE VÍDEO 150" Modelo de referência: Techlumens TBMS150H Especificações Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Área de projeção: 332 x 186 cm. Dimensões embalada: 13 x 15 x 365 cm. Dimensões do estojo metálico: 11 x 09 x 342 cm. Dimensões em polegadas: 150". Peso da embalagem: 20,02 Kg. Peso do produto: 17,1 Kg. Formato: 16:9 (Wide Screen). Garantia: 12 meses. Bordas: Sim (pretas). Tecido: Matte White 1.1 Manual do Usuário</p>			
02	07	02	<p>NOBREAK 2200 VA Modelo de referência: APC Back-Ups 2200Va Especificações: Tipo de onda: Senoidal aproximada Potência: (VA) 2200 Potência: (W) 1360 Tensão de Entrada: (V) 115/127/220 (F+N+T)</p>			



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

			<p>Tensão de Saida: (V) 127 (F+N+T) Conexão de Entrada: NBR 14.136 Conexão de Saida: 7 NBR 14.136 Comprimento aproximado do cabo: 1,10 m Gerenciável: – Não Módulo de bateria: – Não Tipo de bateria: Bateria Chumbo-Acido Garantia Padrão: 2 anos (1 para bateria interna)</p>			
04	08	01	<p>CHAVEADOR KVM 4 PORTAS VGA C/ CABO Modelo de referência: Switch KVM VGA USB 2.0 – 4 Portas, 1080p Com Cabos Especificações: - conecta quatro equipamentos a um monitor via vga. - conecta o teclado e o mouse a quatro computadores via portas usb. - o chaveador é compatível com adaptadores vga para hdmi. - suporta áudio lpcm2 / 5.1 e dolby 5.1 ch. - leds para indicação do canal chaveado. - suporta impressoras usb. - conexão plug and play não requer driver de instalação. - compatibilidade com sistemas operacionais: windows, apple, mac, linux, netware, unix, entre outros. - compatível com dvr, computador desktop, vga e hdmi. - o sistema automático incorporado do ajuste, faz a imagem lisa, clara e estável. cor: preto portas svga: 5 (4 entradas, 1 saída). porta usb-b: 4 (4 extensoras chaveadas). portas usb-a: 3 (hubs para impressora, pen drive, mouse). áudio compatível: lpcm2 / 5.1 e dolby 5.1 ch. resolução: 1920*1440 até</p>			



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

			3840*216030hz interface usb-b: 2.0 itens inclusos: 01 x switch kvm vga 4 portas computador 04 x cabo usb a+b 1,5m 04 x cabo vga para monitor 1,5m 01 x manual de instruções				
03	09	02	SOUNDBAR 280W RMS Modelo de referência: Tomate MTS-2041 Especificações Técnicas: Potência RMS: 280W Configuração de canais: 5.0 Drivers: 5 x 2,25" (faixa completa) + 1 x 6,5" (woofer) Conectividade: Bluetooth 5.3, HDMI (ARC), Óptico, USB, AUX Alcance do Bluetooth: 10m Fonte de alimentação: AC 100-240V (bivolt) 1 Controle remoto 1 Cabo de alimentação 1 Cabo Aux-in 1 Cabo de conexão entre os alto-falantes 1 Kit de montagem na parede 1 Guia de início rápido Garantia: 3 meses				
01	10	30	CAIXA DE SOM 3W, RMS, USB, P2 3,5MM Compatível com PC e Notebook Alimentação: USB 2.0 5V Som estéreo e controle de volume Potência: 3W RMS Conexão auxiliar: P2 3,5mm Dimensões aproximadas: 65x65x65mm Garantia: 6 meses * Item requer amostra				
02	11	70	ADAPTADORES HUB USB 3.0 COM 4 PORTAS Especificações: Hub USB 3.0, 4 em 1 Compatibilidade: Windows, Linux e Mac Dimensões aproximadas (C x L x A): 10x3x1 cm Comprimento aproximado do cabo: 15 cm				



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

			Garantia: 6 meses * Item requer amostra				
01	12	04	BATERIA 3V CR2032 LITIO TIPO CÉLULA BOTÃO EMBALAGEM C/ 5 UN. Especificações: Tipo da bateria: Célula de botão / lítio Tensão da pilha: 3,0 V Composição química: Lítio Metais pesados: Sem Cd, Sem Hg, Sem Pb. Tipo da embalagem: PET blister c/ 5 unid. Validade mínima: 24 meses				
01	13	50	MOUSE ÓPTICO - 02 BOTÕES – USB Modelo de referência: HP, Logitech - Resolução mínima de 1000 DPI - Compatível com Windows, Mac e Linux - Fácil instalação e operação - Tecnologia óptica - Design Ambidestro - 02 Botões – com Scroll Central (Rolagem fácil) - Comprimento do cabo: mínimo 1,00 metros * Item requer amostra				
01	14	50	TECLADO USB Especificações: - Teclas com perfil plano e silenciosas. - Conexão: USB - Padrão: ABNT2 - Design resistente a derramamento de líquidos - Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis. - Caracteres nítidos e brilhantes Compatível com: Windows, Linux e IOS Comprimento do cabo: mínimo				



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

			1,50 metros * Item requer amostra				
04	15	10	ADAPTADOR CONVERSOR HDMI P/VGA FEMEA Especificações: Permite resolução de 720/1080p - Saída de Áudio: P2 de 3,5 mm - Entrada: HDMI - Saída: VGA + Áudio - Plug and Play - Comprimento aproximado do Cabo: 20 cm - Cor: Preto				
02	16	50	CONECTOR T568A/B, FÊMEA CAT.5E Modelo de referência: CAT.5E Sohoplus Furukawa Especificações: - Atende os limites estabelecidos nas normas para CAT.5e/Classe D; - Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; - Inserção do cabo em ângulo de 90°; - Compatível com RJ-11; - Acessório para proteção do contato IDC; - Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B - Folheto de montagem em português; - Certificado UL Listed.				
02	17	50	CONECTOR RJ45 MACHO CAT.5E Modelo de referência: CAT.5E Sohoplus Furukawa Especificações: - Conector RJ45 Padrão: cat5/cat6 - Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e				



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

			todos os protocolos LAN anteriores; - Vias: 8 - Material: pvc - Compatibilidade: qualquer cabo cat5/cat6				
02	18	06	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK 12V 5AH TECNOLOGIA VRLA Especificações: Tensão nominal / voltagem: 12 Volts Capacidade nominal: 5 Ah Dimensões aproximadas (CxLxA): 9,0x6,5x10,0 cm Peso aproximado: 1,6 kg Terminal: Faston F250 Pode ser utilizada em qualquer posição (não vaza); Pode ser usada em locais fechados Não possui solução ácida líquida Não emite gases Não necessita de manutenção Com tecnologia VRLA-AGM Composição da bateria: Chumbo-ácido, AGM Garantia do fabricante: 1 Ano a partir da N.F.				
01	19	50	MOUSEPAD Especificações: Mousepad com apoio de punho para maior conforto ergonômico Cor: Preto * Item requer amostra				
02	20	25	CABO EXTENSOR USB Especificações Conexão: USB 2.0 (Fêmea x Macho) Cor: Preto Filtro contra oscilações e interferências Tipo: AM+AF / OD4.8 Comprimento do cabo: 1.8 metros Compatível com USB: 2.0 / 1.1 Compatível com: Teclados, Mouses, Pen Drives, Controles de Vídeo Game Usb, Headsets,				



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

			Caixas de som, etc... Garantia: 06 meses * Item requer amostra				
01	21	05	BATERIA 9V Especificações: Voltagem: 9V Linha: Alcalina Composição química: Metais pesados: Sem Cd; Sem Hg; Sem Pb Tipo da embalagem: PET blister Garantia do fabricante: 1 Ano a partir da N.F.				
02	22	05	ROTEADOR WI-FI – DUAL BAND Modelo de referência: Intelbras Wireless W5-1200G Especificações: - 4 antenas externas fixas de 5 dBi - 4 portas Fast Ethernet – 1 WAN e 3 LAN - LEDs: Power, Internet, LAN, Wi-Fi 2,4 GHz, Wi-Fi 5 GHz - Memória Flash 8 MB - Memória RAM 64 MB - Botão RESET/WPS) - SO Linux - Segurança: WPA-WPA2/PSK com criptografia AES Padrão wireless: - Padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac - Modo do rádio MU-MIMO, Beamforming - Modo de operação Roteador Frequência de operação: 2,4 GHz e 5 GHz Largura de banda: - 2,4 GHz: 20, 40 MHz com coexistência habilitada por padrão - 5 GHz: 20, 40, 80 MHz Taxa de transmissão: - 2,4 GHz: até 300 Mbps - 5 GHz: até 867 Mbps Canais de operação: - 2,4 GHz: 1-13 (Brasil) - 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 149, 153,				



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

		<p>157, 161</p> <p>Potência máxima (E.I.R.P.):</p> <ul style="list-style-type: none">- 2,4 GHz (n40 MCS7): 250 mW (24 dBm)- 5 GHz (ac80 MCS9): 200 mW (23 dBm) <p>Descrição dos LEDs:</p> <p>Power:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ligado: roteador ligado à energia elétrica- Desligado: roteador desligado da energia elétrica <p>Internet:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ligado: roteador com acesso à internet- Piscando: porta Internet conectada, mas sem acesso à internet- Desligado: não há um cabo de rede conectado à porta Internet LAN: <ul style="list-style-type: none">- Ligado: há dispositivo(s) conectado(s) nas portas LAN- Piscando: há dispositivo(s) trafegando dados nas portas LAN- Desligado: não há dispositivo(s) conectado(s) nas portas LAN <p>Wi-Fi 2.4GHz:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ligado: Wi-Fi 2.4GHz ligado, sem dispositivo(s) trafegando dados- Piscando: Wi-Fi 2.4GHz ligado e há dispositivo(s) trafegando dados- Desligado: Wi-Fi 2.4GHz desligado <p>Wi-Fi 5GHz:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ligado: Wi-Fi 5GHz ligado, sem dispositivo(s) trafegando dados- Piscando: Wi-Fi 5GHz ligado e há dispositivo(s) trafegando dados- Desligado: Wi-Fi 5GHz desligado <p>* Ao atualizar o firmware do produto, o LED Power permanece aceso e os demais LEDs piscam lentamente, até o final do processo.</p>			
--	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

			Fonte de alimentação: - Entrada 100-240 V a 50/60 Hz - Saída 12 Vdc/1 A - Potência de consumo máxima 12 W Garantia: 1 ano de garantia.				
02	23	1500	CARTÃO PVC P/ CRACHÁ CR-80 Especificação: Quantidade: 500 Unidades por pacote Tamanho: Cartão em PVC Branco tamanho 8,6cm x 5,5cm espessura 0,76mm.				
01	24	20	AR-COMPRESSO EM AEROSOL Especificação: Ar Comprimido Aerossol em lata de 400ml 230g Indicado para teclados, interior de computadores, impressoras, scanner, copiadoras, lentes de câmeras, placas eletrônicas e outros.				
01	25	10	SPRAY LIMPA CONTATO Especificação: Spray Limpa Contato de Secagem Ultrarrápida Embalagem com: 300ml Aplicações: Limpeza de Contatos Elétricos e Eletrônicos, Remoção de Oxidação e Resíduos. Restauração de Conexões e Circuitos de Baixa Tensão. Ação Imediata para: Remoção de oleosidade, umidade, oxidação e sujeira.				
02	26	30	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL Modelo de referência: Menno A4 600 folhas Especificação: - Dimensões (CxLxA): 410 x 290 x 105 mm - Tensão: 100 ~240 Volts - Corrente: 0,06 ~ 0,1 A - Potência: 14 Wats - Consumo de Energia: 0,014 KW/h - Tolerância: 10% - Capacidade Papel A4: 600 unidades - Cor: Cinza - Garantia: 6 meses com o				



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

			fabricante				
03	27	03	CABO HDMI V2.0 – 10 METROS BLINDADO Modelo de referência: Intelbras CHF 2010 Preto Especificações: Versão 2.0 - Resolução máxima de vídeo: 4K 3840x2160 pixels 60Hz - Comprimento: 10 metros - Compatibilidade: Televisores LCD, LED, Plasma, OLED, QLED, vídeo games, notebooks, desktops e projetores - Largura de banda: 18 Gbps - Quantidade de vias: 19 + 1 terra - Suporte a Ethernet - Blindagem: tripla para maior durabilidade e proteção contra interferências externas. - Compatibilidade: sRGB, CEC, ARC, Deep Color, Áudio Dolby True HD, DTS-HD, HDR, HDCP, Suporte 3D. Garantia: 6 meses				
03	28	01	SUPORTE PARA PROJETO DATASHOW PROFISSIONAL TETO PAREDE COM AJUSTE DE ALTURA E BRAÇO ARTICULADO Modelo de referência: Universal - Ajuste de Altura: Extensor regulável até 63 cm. - Versatilidade de Instalação: Sistema de montagem compatível tanto para teto quanto para parede. - Material: Estrutura fabricada em aço resistente com pintura eletrostática. - Compatibilidade: Suporte universal adaptável a diversos modelos e marcas de projetores multimídia. - Ajuste Angular: Sistema de regulagem que permite ajustar o ângulo.				



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

			<ul style="list-style-type: none">- Organização: Sistema de gerenciamento de cabos para manter o ambiente limpo e organizado.- Rotação Lateral: 360°- Padrão VESA em "mm"Montagem Padrão Universal- Capacidade de Carga: mínimo 10Kg- Material: Aço Carbono e Revestido com Pintura Epóxi (Eletrostática)Itens Inclusos- Manual de instruções / Certificado de Garantia- Parafusos e buchas para fixação do suporte- Parafusos para fixação do Projetor				
02	29	05	MEMÓRIA RAM SODIMM 8GB 3200MHZ Modelo de referência: AD4S32008G22-SGN ou KVR32S22S8/8 Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 8GB- Frequência: 3200MHz- Tecnologia: DDR4- Latência: CL22- Formato: SODIMM- Interface: 260 pinos- Tensão: 1,2 ~ 1,35v- Compatibilidade: Notebooks, MiniPCs				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$							

Valor Global da Proposta: R\$ _____ (valor por extenso)

Validade da proposta: ____ dias (mínimo de 60 dias corridos, contados da data de processamento do Pregão).



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no "Termo de Referência".

Declaro que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, fretes, lucro, etc.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

ANEXO VIII – MODELO DE ENTREGA DE AMOSTRA DE PRODUTOS

LOCAL E DATA

À CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
ALMOXARIFADO

REF. PREGRÃO ELETRONICO Nº ____/2026 – PROCESSO: 3015/2026

Em atendimento à exigência do item **06** do Termo de Referência desta Licitação, apresentamos a(s) amostra(s) dos nossos produtos, a serem submetidos à avaliação do Setor Responsável dessa Câmara, conforme relação abaixo:

Item nº; Lote nº

Descrição resumida do produto:.....

Marca: :.....

Fabricante: :.....

Quantidade entregue : :.....

Item nº;

-
-
-
-

Local/Data.....

.....
CNPJ:_____

(assinatura do representante legal)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

ANEXO IX - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

CONTRATADA: Empresa _____

CONTRATO N° XX /2026 (DE ORIGEM)

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática, destinados a atender a demanda do departamento de T.I.C. da Câmara, conforme especificações constantes na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência.

ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e)** É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

FISCAL DE CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

ANEXO X – VALOR DE CUSTO ESTIMADO

Item	Qtde.	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unitário MÁXIMO
01	01	HD EXTERNO Modelo de referência: Seagate STKP8000400 Especificações: Capacidade: 8 TB Requisitos de sistema: - Compatível com a maioria dos sistemas Windows, Linux e MacOS - Porta USB 3.0 (necessária para velocidades de transferência USB 3.0) Conteúdo da embalagem: - Disco Rígido Portátil - Cabo USB 3.0 Garantia: 12 meses	R\$ 1.734,67
02	01	MINI PCs TIPO NUC Modelos de referência: Mini PC Beelink Mini S12 Intel 4 cores N100 Processador: - Intel® 4 cores de no mínimo 12ª geração com 6MB cache, clock 3,4Ghz. Memória: - 16GB DDR4 (permite expansão de memória) Armazenamento: - SSD 500GB Conectividade: - 2x hdmi - 4 usb 3.0 - 1 saída de áudio - Wi-Fi 5 802.11AX e 1 Ethernet Gigabit RJ45 Energia: - Adaptador 12v bivolt automático Sistema Operacional Incluso: - Windows 11 Pro PT-BR; Suporte vesa incluso Dimensões: - Dimensão máxima aproximada: 51x170x142mm (altura x largura x comprimento) Garantia: - 12 meses.	R\$ 3.505,70



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

03	01	<p>MONITOR DE VIDEO FULLHD Modelo de referência: LG 21,5" Full HD LED 75hz 5ms FreeSync HDMI</p> <p>Tela</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho: entre 20" e 22"- Ângulo de Visão: 178° / 178°- Resolução Máxima: Full HD (1920 x 1080)- Brilho: 250 cd/m²- Contraste: 3000:1- Tempo de Resposta: 5 ms (GtG)- Taxa de atualização: 75Hz- Gama de cores (típ.): NTSC 72%- Profundidade de Cores (no de cores): 16,7 milhões- Distância entre Pixels: 0,2493 x 0,2410 mm- Tratamento de tela: Antirreflexivo- Formato da Tela: Widescreen 16:9 <p>Entradas / Saídas:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1x HDMI 1.4- 1x VGA <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ajustes de Posição: Inclinação- Furação VESA: 75 x 75 mm <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Consumo de Energia: 19W (típ.) <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Monitor de Vídeo FULLHD- Fonte de Alimentação- Cabo HDMI <p>Garantia: 1 ano de garantia.</p>	R\$ 725,61
04	01	<p>NOTEBOOK CORE I5 15" Modelos de referência: Dell Inspiron 15, Acer Aspire 5, HP G9, Lenovo IdeaPad i5</p> <p>Especificações Técnicas Processador: Intel Core i5 – 8 núcleos Geração do Processador: mínimo 12ª geração Vel. do Processador: 2.4GHz Vel. do Processador Turbo: 4.40GHz Memória Cache: 12MB Memória RAM: 8GB Memória Expansível: Expansível até 32GB Barramento da Memória: DDR4 Tipo de Armazenamento: SSD Capacidade do Armazenamento: 500GB Velocidade do SSD: Até 3.000MB/s de escrita, até 3.500MB/s de leitura. Interface do SSD: NVMe PCIe Sistema Operacional: Windows 11 Pro Tipo de Display: LED FullHD Tamanho da Tela: 15,6"</p>	R\$ 4.075,67



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

		<p>Tipo de Placa de Vídeo: Integrada</p> <p>Características da tela: Tempo de resposta 8 a aproximadamente 11ms, Tecnologia Anti reflexo.</p> <p>Conexões: 1 Porta Ethernet Gigabit RJ-45, 1 Porta HDMI 2.1, 2 Portas USB 3.2 Gen 1, 1 Porta USB Tipo-C Thunderbolt4, 1 Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps)</p> <p>Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth</p> <p>Segurança: Trava Kensington</p> <p>Placa Wireless: 802.11 a/b/g/n/ac R2 + ax wireless</p> <p>Placa de Rede: Gigabit Ethernet</p> <p>Padrão de Teclado: Membrana em português do Brasil padrão (ABNT 2), Teclado numérico independente.</p> <p>Touchpad: Multi gestual com dois botões, Maior área de contato, Sem zona morta, Resistente a umidade, Certificação Microsoft Precision Touchpad.</p> <p>Áudio: Alto-falantes duplos estéreo.</p> <p>Tipo de Bateria: Bateria de (li-íon) mínimo de 50Wh</p> <p>Duração Aproximada da Bateria: Autonomia de até 7 horas (dependendo das condições de uso).</p> <p>Voltagem da Fonte: 90W</p> <p>Tipo de Tomada: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos</p> <p>Garantia: 1 ano</p>	
05	01	<p>PROJETOR DE VÍDEO</p> <p>Modelo de referência: Epson PowerLite FH54+</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips</p> <p>Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto</p> <p>Número de pixels: 2.073.600 (1920 × 1080) × 3</p> <p>Brilho em cores mínimo - Saída de luz colorida: 4.100 lúmens</p> <p>Brilho em branco mínimo - Saída de luz branca: 4.100 lúmens</p> <p>Resolução nativa: Full HD</p> <p>Relação de aspecto: 16:9</p> <p>Lâmpada: 230W UHE</p> <p>Duração da lâmpada: Até 12.000h (modo eco) / 5.500h (normal)</p> <p>Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual)</p>	R\$ 10.023,62



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

		<p>Número-F: 1,51 – 1,77 Zoom: 1- 1,62 (zoom digital) Distância de projeção (imagem 60"): 1,73m – 2,80m Tamanho da tela: 31" a 304" (0,88 a 14,29 m) Correção de Keystone: +/- 30° Quick Corner: Sim Relação de contraste: Até 16.000:1 Reprodução de cores: Até 1,07 bilhão de cores Conexões: HDMI 2 x HDCP1.4, Áudio estéreo 1x, USB tipo A 1x(5V/2A), USB tipo B 1x, Módulo Wireless, Wi-Fi Miracast Energia Voltagem: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC Consumo de energia: Modo ECO: 235 W / Modo Normal: 345 W Acessórios: Lâmpada de substituição ELPLP97; Filtro de substituição ELPAF54. Conteúdo da embalagem: Controle remoto, Cabo de alimentação (1,8m), Cabo HDMI, Pilhas AA para controle remoto 2 e Manual de instalação. Garantia: 36 meses</p>	
06	01	<p>TELA PARA PROJEÇÃO DE VÍDEO 150" Modelo de referência: Techlumens TBMS150H Especificações Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Área de projeção: 332 x 186 cm. Dimensões embalada: 13 x 15 x 365 cm. Dimensões do estojo metálico: 11 x 09 x 342 cm. Dimensões em polegadas: 150". Peso da embalagem: 20,02 Kg. Peso do produto: 17,1 Kg. Formato: 16:9 (Wide Screen). Garantia: 12 meses. Bordas: Sim (pretas). Tecido: Matte White 1.1 Manual do Usuário</p>	R\$ 1.912,25



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

07	01	<p>NOBREAK 2200 VA Modelo de referência: APC Back-Ups 2200Va</p> <p>Especificações: Tipo de onda: Senoidal aproximada Potência: (VA) 2200 Potência: (W) 1360 Tensão de Entrada: (V) 115/127/220 (F+N+T) Tensão de Saída: (V) 127 (F+N+T) Conexão de Entrada: NBR 14.136 Conexão de Saída: 7 NBR 14.136 Comprimento aproximado do cabo: 1,10 m Gerenciável: – Não Módulo de bateria: – Não Tipo de bateria: Bateria Chumbo-Acido Garantia Padrão: 2 anos (1 para bateria interna)</p>	R\$ 2.444,06
08	01	<p>CHAVEADOR KVM 4 PORTAS VGA C/ CABO Modelo de referência: Switch KVM VGA USB 2.0 – 4 Portas, 1080p Com Cabos</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- conecta quatro equipamentos a um monitor via vga.- conecta o teclado e o mouse a quatro computadores via portas usb.- o chaveador é compatível com adaptadores vga para hdmi.- suporta áudio lpcm2 / 5.1 e dolby 5.1 ch.- leds para indicação do canal chaveado.- suporta impressoras usb.- conexão plug and play não requer driver de instalação.- compatibilidade com sistemas operacionais: windows, apple, mac, linux, netware, unix, entre outros.- compatível com dvr, computador desktop, vga e hdmi.- o sistema automático incorporado do ajuste, faz a imagem lisa, clara e estável. <p>cor: preto portas svga: 5 (4 entradas, 1 saída). porta usb-b: 4 (4 extensoras chaveadas). portas usb-a: 3 (hubs para impressora, pen drive, mouse). áudio compatível: lpcm2 / 5.1 e dolby 5.1 ch. resolução: 1920*1440 até 3840*216030hz interface usb-b: 2.0 itens inclusos:</p>	R\$ 253,97



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

		01 x switch kvm vga 4 portas comutador 04 x cabo usb a+b 1,5m 04 x cabo vga para monitor 1,5m 01 x manual de instruções	
09	01	SOUNDBAR 280W RMS Modelo de referência: Tomate MTS-2041 Especificações Técnicas: Potência RMS: 280W Configuração de canais: 5.0 Drivers: 5 x 2,25" (faixa completa) + 1 x 6,5" (woofer) Conectividade: Bluetooth 5.3, HDMI (ARC), Óptico, USB, AUX Alcance do Bluetooth: 10m Fonte de alimentação: AC 100-240V (bivolt) 1 Controle remoto 1 Cabo de alimentação 1 Cabo Aux-in 1 Cabo de conexão entre os alto-falantes 1 Kit de montagem na parede 1 Guia de início rápido Garantia: 3 meses	R\$ 1.647,67
10	01	CAIXA DE SOM 3W, RMS, USB, P2 3,5MM Compatível com PC e Notebook Alimentação: USB 2.0 5V Som estéreo e controle de volume Potência: 3W RMS Conexão auxiliar: P2 3,5mm Dimensões aproximadas: 65x65x65mm Garantia: 6 meses * Item requer amostra	R\$ 48,51
11	01	ADAPTADORES HUB USB 3.0 COM 4 PORTAS Especificações: Hub USB 3.0, 4 em 1 Compatibilidade: Windows, Linux e Mac Dimensões aproximadas (C x L x A): 10x3x1 cm Comprimento aproximado do cabo: 15 cm Garantia: 6 meses * Item requer amostra	R\$ 52,47
12	01	BATERIA 3V CR2032 LITIO TIPO CÉLULA BOTÃO EMBALAGEM C/ 5 UN. Especificações: Tipo da bateria: Célula de botão / lítio Tensão da pilha: 3,0 V Composição química: Lítio Metais pesados: Sem Cd, Sem Hg, Sem Pb. Tipo da embalagem: PET blister c/ 5 unid.	R\$ 16,18



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

		Validade mínima: 24 meses	
13	01	MOUSE ÓPTICO - 02 BOTÕES – USB Modelo de referência: HP, Logitech - Resolução mínima de 1000 DPI - Compatível com Windows, Mac e Linux - Fácil instalação e operação - Tecnologia óptica - Design Ambidestro - 02 Botões – com Scroll Central (Rolagem fácil) - Comprimento do cabo: mínimo 1,00 metros * Item requer amostra	R\$ 24,93
14	01	TECLADO USB Especificações: - Teclas com perfil plano e silenciosas. - Conexão: USB - Padrão: ABNT2 - Design resistente a derramamento de líquidos - Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis. - Caracteres nítidos e brilhantes Compatível com: Windows, Linux e IOS Comprimento do cabo: mínimo 1,50 metros * Item requer amostra	R\$ 80,97
15	01	ADAPTADOR CONVERSOR HDMI P/VGA FEMEA Especificações: Permite resolução de 720/1080p - Saída de Áudio: P2 de 3,5 mm - Entrada: HDMI - Saída: VGA + Áudio - Plug and Play - Comprimento aproximado do Cabo: 20 cm - Cor: Preto	R\$ 29,16
16	01	CONECTOR T568A/B, FÊMEA CAT.5E Modelo de referência: CAT.5E Sohoplus Furukawa Especificações: - Atende os limites estabelecidos nas normas para CAT.5e/Classe D; - Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN	R\$ 11,51



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

		anteriores; - Inserção do cabo em ângulo de 90°; - Compatível com RJ-11; - Acessório para proteção do contato IDC; - Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B - Folheto de montagem em português; - Certificado UL Listed.	
17	01	CONECTOR RJ45 MACHO CAT.5E Modelo de referência: CAT.5E Sohoplus Furukawa Especificações: - Conector RJ45 Padrão: cat5/cat6 - Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; - Vias: 8 - Material: pvc - Compatibilidade: qualquer cabo cat5/cat6	R\$ 1,24
18	01	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK 12V 5AH TECNOLOGIA VRLA Especificações: Tensão nominal / voltagem: 12 Volts Capacidade nominal: 5 Ah Dimensões aproximadas (CxLxA): 9,0x6,5x10,0 cm Peso aproximado: 1,6 kg Terminal: Faston F250 Pode ser utilizada em qualquer posição (não vaza); Pode ser usada em locais fechados Não possui solução ácida líquida Não emite gases Não necessita de manutenção Com tecnologia VRLA-AGM Composição da bateria: Chumbo-ácido, AGM Garantia do fabricante: 1 Ano a partir da N.F.	R\$ 134,17
19	01	MOUSEPAD Especificações: Mousepad com apoio de punho para maior conforto ergonômico Cor: Preto * Item requer amostra	R\$ 29,13
20	01	CABO EXTENSOR USB Especificações Conexão: USB 2.0 (Fêmea x Macho)	R\$ 16,70



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

		<p>Cor: Preto</p> <p>Filtro contra oscilações e interferências</p> <p>Tipo: AM+AF / OD4.8</p> <p>Comprimento do cabo: 1.8 metros</p> <p>Compatível com USB: 2.0 / 1.1</p> <p>Compatível com: Teclados, Mouses, Pen Drives, Controles de Vídeo Game Usb, Headsets, Caixas de som, etc...</p> <p>Garantia: 06 meses</p> <p>* Item requer amostra</p>	
21	01	<p>BATERIA 9V</p> <p>Especificações:</p> <p>Voltagem: 9V</p> <p>Linha: Alcalina</p> <p>Composição química:</p> <p>Metais pesados: Sem Cd; Sem Hg; Sem Pb</p> <p>Tipo da embalagem: PET blister</p> <p>Garantia do fabricante: 1 Ano a partir da N.F.</p>	R\$ 16,23
22	01	<p>ROTEADOR WI-FI – DUAL BAND</p> <p>Modelo de referência: Intelbras Wireless W5-1200G</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- 4 antenas externas fixas de 5 dBi- 4 portas Fast Ethernet – 1 WAN e 3 LAN- LEDs: Power, Internet, LAN, Wi-Fi 2,4 GHz, Wi-Fi 5 GHz- Memória Flash 8 MB- Memória RAM 64 MB- Botão RESET/WPS)- SO Linux- Segurança: WPA-WPA2/PSK com criptografia AES <p>Padrão wireless:</p> <ul style="list-style-type: none">- Padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac- Modo do rádio MU-MIMO, Beamforming- Modo de operação Roteador <p>Frequência de operação: 2,4 GHz e 5 GHz</p> <p>Largura de banda:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2,4 GHz: 20, 40 MHz com coexistência habilitada por padrão- 5 GHz: 20, 40, 80 MHz <p>Taxa de transmissão:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2,4 GHz: até 300 Mbps- 5 GHz: até 867 Mbps <p>Canais de operação:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2,4 GHz: 1-13 (Brasil)- 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161 <p>Potência máxima (E.I.R.P.):</p>	R\$ 260,97



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

		<ul style="list-style-type: none">- 2,4 GHz (n40 MCS7): 250 mW (24 dBm)- 5 GHz (ac80 MCS9): 200 mW (23 dBm) Descrição dos LEDs: Power: <ul style="list-style-type: none">- Ligado: roteador ligado à energia elétrica- Desligado: roteador desligado da energia elétrica Internet: <ul style="list-style-type: none">- Ligado: roteador com acesso à internet- Piscando: porta Internet conectada, mas sem acesso à internet- Desligado: não há um cabo de rede conectado à porta Internet LAN: <ul style="list-style-type: none">- Ligado: há dispositivo(s) conectado(s) nas portas LAN- Piscando: há dispositivo(s) trafegando dados nas portas LAN- Desligado: não há dispositivo(s) conectado(s) nas portas LAN Wi-Fi 2.4GHz: <ul style="list-style-type: none">- Ligado: Wi-Fi 2.4GHz ligado, sem dispositivo(s) trafegando dados- Piscando: Wi-Fi 2.4GHz ligado e há dispositivo(s) trafegando dados- Desligado: Wi-Fi 2.4GHz desligado Wi-Fi 5GHz: <ul style="list-style-type: none">- Ligado: Wi-Fi 5GHz ligado, sem dispositivo(s) trafegando dados- Piscando: Wi-Fi 5GHz ligado e há dispositivo(s) trafegando dados- Desligado: Wi-Fi 5GHz desligado <p>* Ao atualizar o firmware do produto, o LED Power permanece aceso e os demais LEDs piscam lentamente, até o final do processo.</p> Fonte de alimentação: <ul style="list-style-type: none">- Entrada 100-240 V a 50/60 Hz- Saída 12 Vdc/1 A- Potência de consumo máxima 12 W Garantia: 1 ano de garantia.	
23	01	CARTÃO PVC P/ CRACHÁ CR-80 Especificação: Quantidade: 500 Unidades por pacote Tamanho: Cartão em PVC Branco tamanho 8,6cm x 5,5cm espessura 0,76mm.	R\$ 0,94
24	01	AR-COMPRESSO EM AEROSOL Especificação: Ar Comprimido Aerossol em lata de	R\$ 31,57



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

		400ml 230g Indicado para teclados, interior de computadores, impressoras, scanner, copiadoras, lentes de câmeras, placas eletrônicas e outros.	
25	01	SPRAY LIMPA CONTATO Especificação: Spray Limpa Contato de Secagem Ultrarrápida Embalagem com: 300ml Aplicações: Limpeza de Contatos Elétricos e Eletrônicos, Remoção de Oxidação e Resíduos. Restauração de Conexões e Circuitos de Baixa Tensão. Ação Imediata para: Remoção de oleosidade, umidade, oxidação e sujeira.	R\$ 26,04
26	01	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL Modelo de referência: Menno A4 600 folhas Especificação: - Dimensões (CxLxA): 410 x 290 x 105 mm - Tensão: 100 ~240 Volts - Corrente: 0,06 ~ 0,1 A - Potência: 14 Wats - Consumo de Energia: 0,014 KW/h - Tolerância: 10% - Capacidade Papel A4: 600 unidades - Cor: Cinza - Garantia: 6 meses com o fabricante	R\$ 396,50
27	01	CABO HDMI V2.0 – 10 METROS BLINDADO Modelo de referência: Intelbras CHF 2010 Preto Especificações: Versão 2.0 - Resolução máxima de vídeo: 4K 3840x2160 pixels 60Hz - Comprimento: 10 metros - Compatibilidade: Televisores LCD, LED, Plasma, OLED, QLED, vídeo games, notebooks, desktops e projetores - Largura de banda: 18 Gbps - Quantidade de vias: 19 + 1 terra - Suporte a Ethernet - Blindagem: tripla para maior durabilidade e proteção contra interferências externas. - Compatibilidade: sRGB, CEC, ARC, Deep Color, Áudio Dolby True HD, DTS-HD, HDR, HDCP, Suporte 3D. Garantia: 6 meses	R\$ 69,44



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ

28	01	<p>SUPOORTE PARA PROJETO DATASHOW PROFISSIONAL TETO PAREDE COM AJUSTE DE ALTURA E BRAÇO ARTICULADO</p> <p>Modelo de referência: Universal</p> <ul style="list-style-type: none">- Ajuste de Altura: Extensor regulável até 63 cm.- Versatilidade de Instalação: Sistema de montagem compatível tanto para teto quanto para parede.- Material: Estrutura fabricada em aço resistente com pintura eletrostática.- Compatibilidade: Suporte universal adaptável a diversos modelos e marcas de projetores multimídia.- Ajuste Angular: Sistema de regulação que permite ajustar o ângulo.- Organização: Sistema de gerenciamento de cabos para manter o ambiente limpo e organizado.- Rotação Lateral: 360°- Padrão VESA em "mm" Montagem Padrão Universal- Capacidade de Carga: mínimo 10Kg- Material: Aço Carbono e Revestido com Pintura Epóxi (Eletrostática) <p>Itens Inclusos</p> <ul style="list-style-type: none">- Manual de instruções / Certificado de Garantia- Parafusos e buchas para fixação do suporte- Parafusos para fixação do Projetor	R\$ 212,33
29	01	<p>MEMÓRIA RAM SODIMM 8GB 3200MHZ</p> <p>Modelo de referência: AD4S32008G22-SGN ou KVR32S22S8/8</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 8GB- Frequência: 3200MHz- Tecnologia: DDR4- Latência: CL22- Formato: SODIMM- Interface: 260 pinos- Tensão: 1,2 ~ 1,35v- Compatibilidade: Notebooks, MiniPCs	R\$ 466,10